



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1492/2018

De 07 de novembro de 2018

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16, 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2018".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Proclamação da República comemorado no dia 15 de Novembro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.519, de 10 de Novembro de 2011, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra a ser comemorado no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 972/2013, de 14 de fevereiro de 2013, que cria a Semana da Consciência Negra no Município de Pedrinhas Paulista;

CONSIDERANDO que o Dia da Consciência Negra é comemorado no Brasil todo em virtude da Lei Federal supracitada;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto para as Repartições Públicas Municipais nos dias 16, 19 e 20 de Novembro de 2018.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a Repartição que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de novembro de 2018.

SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LOIZ ANDRE DI NALLG

Secretário Municipal de Governo e Planejamento